



LEI Nº 4.462/2015.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE “COMPLEXO ESPORTIVO ANGELINO DE VARGAS” AO COMPLEXO ESPORTIVO DO BAIRRO TRÊS FRONTEIRAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Complexo Esportivo do Bairro Três Fronteiras, neste município, que se encontra em construção, denominar-se-á “Complexo Esportivo Angelino de Vargas”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

ALTAIR CARDOSO RITTES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.
Data 16/12/2015.

JEFERSON JONAS ÁVILA
Secretário Municipal